



RESOLUÇÃO Nº 108/2025-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente
resolução foi publicada no site
www.csa.uem.br, no dia
22/10/2025.

**Homologa Quadros de Horário de
Trabalho Docente do Departamento de
Ciências Contábeis.**

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de
Horário de Trabalho Docente;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 158ª
reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho
Docente, do Departamento de Ciências Contábeis, conforme abaixo:

Professor (a)

Geovane Camilo dos Santos
Mara Cristina Piovesan Cortezia

Ano Letivo

2025
2025

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 17 de outubro de 2025.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.